

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
MARIA SILVANA LOLA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	GEDIH	5903388	05/04/2021

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de Maio de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666889

PORTARIA Nº 372 -AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida aos servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n. 2021/496015; RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
VALÉRIA SILVA MATOS	5959062	Técnica Em Enfermagem	Hemocentro Regional de Marabá	11/03/2021

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de maio de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666905

PORTARIA Nº 374/2021 -AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n. 2021/492411; RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
LUNNA TENREIRO ARANHA PINAGE BORGES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	COORDENACAO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL	5959304	05/04/2021

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de Maio de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666901

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 40/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.478 DE 02/02/2021.

ONDE LÊ-SE:

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Cessão, do servidor Anderson Sales de Brito, matrícula 54193494/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Central Estadual de Transplantes) - SESP/PA, a contar de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2023, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

LEIA-SE:

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Cessão, do servidor Anderson Sales de Brito, matrícula 54193494/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Central Estadual de Transplantes) - SESP/PA, a contar de 01 de junho de 2020 até 31 de maio de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666800

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2020 (REF. PROC. 2021/250647)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: DATAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75, localizada a Rua José Claudio Sanches nº 200, Bairro: Califórnia II, Belo Horizonte - MG, CEP: 30855445, neste ato representada por seu representante legal EVANDRO ACYPRESTE MOURA, brasileiro, portador do RG nº MG- 10.475.543 e CPF nº 045.661.386-23, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 035/2020 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC MODELO - KR4i - REGISTROS PATRIMONIAIS Nº 016460,016461,016526,016527,016794,004930,005233 LOCALIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA - GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE - GEPRO E NO CHR-CASTANHAL), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/06/2021 a 16/06/2022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 51.891,73 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), com valor mensal estimativo de R\$ 4.324,31 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de maio de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-

Contratante

Evandro Acypreste Moura - DATAMED LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 666896

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 (REF. PROC. 2021/330490)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.232.997/0001-08, localizado a Rua Senhora do Carmo, 72 - Jardim Bandeirantes-Contagem-MG, CEP:32371-070, neste ato representada por seu representante legal, João Toledo Bastos, brasileiro, divorciado, portador do RG nº M- 3.077.564 portador do CPF sob o nº 523.141.116-72, residente e domiciliado na Rua Professora Bartira Mourão, nº105, apto 601, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.492-025, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 044/2019 (SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/07/2021 a 20/07/2022.

VALOR: valor global do presente aditivo é de R\$ 421.657,78 (quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 035/2020 (REF. PROC.2021/250647)

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA DATAMED LTDA, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI N.º 8.066/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/412094.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75, localizada a Rua José Claudio Sanches nº 200, Bairro: Califórnia II, Belo Horizonte - MG, CEP: 30855445, neste ato representada por seu representante legal EVANDRO ACYPRESTE MOURA, brasileiro, portador do RG nº MG- 10.475.543 e CPF nº 045.661.386-23, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **035/2020 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS MARCA THERMO FISHER SCIENTIFIC MODELO – KR4i – REGISTROS PATRIMONIAIS N.º 016460,016461,016526,016527,016794,004930,005233 LOCALIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA – GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE – GEPRO E NO CHR-CASTANHAL)**, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 16/06/2021 a 16/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é **R\$ 51.891,73 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), com valor mensal estimativo de R\$ 4.324,31 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 339039





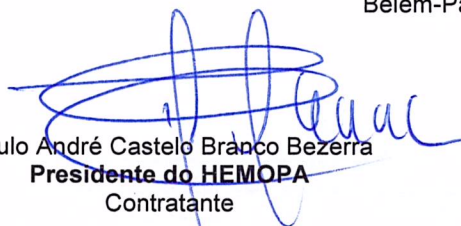
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

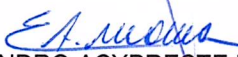
CLÁUSULA QUARTA –Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 06 de maio de 2021.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


EVANDRO ACYPRESTE MOURA
DATAMED LTDA
Contratada

Evandro Acypreste Moura
Coordenador Comercial
CPF 045.661.386-23
Datamed Ltda.

TESTEMUNHAS:

1- Roberto Siqueira CPF Nº 046.337.956.00
2- _____ CPF Nº _____